



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 3060



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 926 – Centro – Grandes Rios – PR – Tel. (0XX) 43 – 3474-1117 – CEP 86.845-000

CNPJ: 30.213.704/0001-03

DECRETO Nº 55/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Política de Educação Integral em Tempo Integral Ampliação de Jornada Escolar – Contraturno no Município de Grandes Rios -Pr

O Prefeito Antonio Ribeiro da Silva, do Município de Grandes Rios Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprovação de uma Política para ampliação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação e implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral Ampliação de Jornada Escolar – Contraturno, no Município de Grandes Rios, iniciando de forma gradativa conforme ampliações nas instituições de ensino.

Art. 2º Fica aprovado o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, denominado de Política de Educação Integral em Tempo Integral Ampliação de Jornada Escolar – Contraturno, o qual foi devidamente aprovado, em reuniões específicas, pelo Conselho Municipal de Educação e enviado para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral em tempo integral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 11 de julho de 2024

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 3060



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 158/2024

11/07/2024

SÚMULA: RETIFICA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE GRANDES RIOS/PR.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR os membros designados e nomeados para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do concurso público municipal nº 01/2024 do Poder Executivo, através da Portaria 106/2024, passando a ser os seguintes servidores estatutários:

- 1) Andre Luis Dantas Hec, matrícula nº 100394 – presidente;
- 2) Marcia Aparecida Batista, matrícula nº 100052 – membro;
- 3) Rita de Cassia Batista Oliveira, matrícula nº 200021 – membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal